



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 010/2026

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo à Excelentíssima Senhora Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão, por meio da secretaria competente, no sentido de viabilizar a pavimentação asfáltica da Rua Maria Beatriz Pontes, localizada no Bairro do SESI, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender a uma demanda relevante dos moradores da Rua Maria Beatriz Pontes, no Bairro do SESI, que, embora já disponha de calçamento, encontra-se em condições inadequadas de conservação. O desgaste natural do pavimento, aliado à ação do tempo e ao tráfego constante, tem provocado irregularidades, buracos e desníveis ao longo da via, comprometendo significativamente a trafegabilidade e a segurança de motoristas e pedestres.

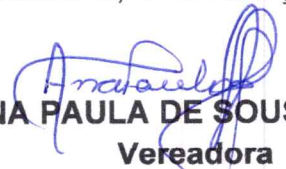
Tais condições se agravam no período chuvoso, quando o acúmulo de água nas irregularidades do calçamento favorece a formação de poças e lama, aumentando o risco de acidentes e dificultando a mobilidade. Além disso, a superfície irregular gera desconforto no tráfego de veículos, ocasionando danos materiais e elevando os custos de manutenção para os usuários.

A pavimentação asfáltica surge como uma solução mais moderna e eficiente, proporcionando maior durabilidade, melhor escoamento das águas pluviais e condições adequadas de circulação.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 17 de março de 2026.

☒ APROVADO	☐ REJEITADO
POR UNANIMIDADE	
A FAVOR	
CONTRA	
Em 18 de 03 de 26	
Presidente	


ANA PAULA DE SOUSA SILVA
Vereadora

